



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ⁷²³...../2018

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na com sede na avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 8 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, p. 11, em 9 de outubro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 127.044.234-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.065.220 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, nº 170/2018**, publicado no Diário Oficial da União nº **228**, seção **3**, p. **71**, de 28/11/2018, **processo administrativo n.º 23076.024395/2018-95**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE** para as necessidades da UFPE em seus três campi: Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I do edital / Pregão nº 170/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 30.201.472/0001-73, com endereço à Rua da Alegria, nº 93, Centro, Cumaru, PE, CEP 55.655-000, Telefone: (81)98255-2084/(81)98744-4880, E-mail:mscomercio.1989@gmail.com, representada pelo Sr. Manoel Sebastião da Silva, Representante Legal, RG nº 8028637 SDS/PE, CPF nº 058.817.874-80, residente à Rua da Alegria, nº 93, Centro, Cumaru, PE, CEP 55.655-00.

Item	Especificação	Marca/Fabricante Modelo/Versão.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p> AÇÚCAR, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Características adicionais 1ª qualidade. Tipo União, Estrela ou similar com mesmo padrão de qualidade. Local de entrega: Recife </p>	Olho da água	Pacote com 1,0 Kg	6065	RS 1,69	RS 10.249,85
2	<p> AÇÚCAR, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Características adicionais 1ª qualidade. Tipo União, Estrela ou similar com mesmo padrão de qualidade. Local de entrega: Caruaru </p>	Olho da água	Pacote com 1,0 Kg	255	RS 2,19	RS 558,45
3	<p> AÇÚCAR, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Características adicionais 1ª qualidade. Tipo União, Estrela ou similar com mesmo padrão de qualidade. Local de entrega: Vitória de Santo Antão </p>	Olho da água	Pacote com 1,0 Kg	255	RS 2,19	RS 558,45
13	<p> CAFÉ - Tipo SOLÚVEL, apresentação granulada, tipo embalagem comum. Prazo de validade mínima 1 ano a partir da entrega pelo fornecedor. Referência: Nescafé, São Braz, Maratá, Três Corações, Melita e Santa Clara. Local de entrega: Recife </p>	Santa Clara	Sachê 50 g	1050	RS 2,62	RS 2.751,00

Obs.: Houve adesão de empresa ao cadastro de reserva para os itens "1" e "13". Os itens "2" e "3", sem cadastro de reserva.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, após cumpridos os requisitos de publicidade da Ata, ocorrido em 12/12/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

P

~~11~~

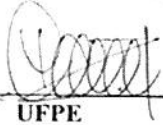
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFPE convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFPE poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, a UFPE deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4** será formalizado por despacho da UFPE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados (art. 21 do Decreto nº 7.892/2013):
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da UFPE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. A ata de formação do cadastro de reserva (se couber), consta do **Anexo I** desta Ata.
- 5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

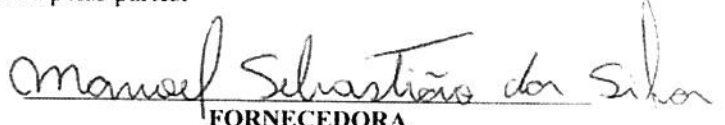
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



UFPE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Magnífico Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE

Profª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE



FORNECEDORA

Manoel Sebastião da Silva
Representante Legal
RG nº 8028637 SDS/PE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF _____
NOME: Caio Neres CPF 04972187476

